



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 866/2016 – Em 18 de abril de 2016.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Cananéia, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e considerando a Lei Municipal nº 2.111 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cananéia, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Departamento Municipal de Cultura

Titular: Oséias Martinowski

RG nº 60.015.508-0

Suplente: José Eduardo Xavier e Silva

RG nº 18.503.842-6

b) Departamento Municipal de Educação

Titular: Fabiana Aparecida Vilain

RG nº 29.738.909-9

Suplente: Maria Benedita Paiva

RG nº 9.642.073-X

c) Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Lucas Petronilho Negrão da Silva

RG nº 44.223.078-3

Suplente: Sérgio Couto

RG nº 6.568.301

d) Departamento Municipal de Meio Ambiente

Titular: Diana Cristina Cesar da Graça

RG nº 34.502.998-7

Suplente: Ana Paula de Souza Maistro

RG nº 43.461.551-1

e) Departamento Municipal de Turismo e Lazer

Titular: Flávio Rodrigo Sguarizi

RG nº 18.384.553-5

Suplente: Heitor da Silva Atanasio

RG nº 44.343.202-8

f) Departamento Municipal de Esportes

Titular: Júlio César Marques

RG nº 43.302.788-5

Suplente: Paula Machado Günzler

RG nº 44.022.019-1

g) Arquivo Municipal

Titular: Carla de Fátima Camargo

RG nº 28.354.502-1

Suplente: Priscilla Aparecida de Souza Alves

RG nº 43.302.668-6

Departamento Municipal de Governo e Administração

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 866/2016)

h) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Antonio Ricardo da Silva Castanho

RG nº 25.817.302-6

Suplente: Giulliano Ribeiro de Camargo

RG nº 5.746.128-E

i) Gabinete do Prefeito Municipal

Titular: Bárbara de Aquino

RG nº 30.020.438-3

Suplente: Nelson Bonette Junior

RG nº 35.351.700-8

II – representantes da Sociedade Civil:

a) Cultura afro-descendente Comunidades Quilombolas e Associações Correlatas

Titular: Maria Juliana Pedro Rodrigues

RG nº 6.242.544-4

Suplente: José Paulo Santiago da Silva

RG nº 5.304.345-5

b) Fandangueros

Titular: Cleusa da Silva dos Reis

RG nº 23.219.591-2

Suplente: Evaristo Paiva da Silva

RG nº 56.115.997-X

c) Patrimônio Imaterial

Titular: Lilia Gomes de Sousa

RG nº 16.883.495-9

Suplente: Cleber Rocha Chiquinho

RG nº 30.486.837-1

d) Artesãos e Associações Vinculadas

Titular: Amir Oliveira Filho

RG nº 0.595.622-6

Suplente: Tiemi Aparecida de F. Sakano

RG nº 42.814.576-0

e) Cultura Erudita

Titular: Kira Gordon

RG nº 25.965.118-7

Suplente: Andréia de Luna Jardim

RG nº 35.870.349-9

f) Patrimônio Material

Titular: Rodolfo Guimarães Vidal

RG nº 28.579.169-2

Suplente: Maria Rita Basso

RG nº 13.264.784-9

g) Pesca Artesanal

Titular: Wagner Robinson Klimke

RG nº 1.929.430-9

Suplente: Olinto Aparecido Dias

RG nº 28.982.948-3

h) Cultura Indígena

Titular: Arlindo Ribeiro

RG nº 37.147.653-7

Suplente: Abílio da Silva Martins

RG nº 37.652.164-8

i) Produtores Culturais

Titular: Fernando Oliveira Silva

RG nº 22.379.940-3

Suplente: Alexandra Aparecida de Almeida

RG nº 24.270.363 - X

Departamento Municipal de Governo e Administração

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 866/2016)

Art. 2º As atribuições do presente Conselho são as expressas no art. 38 da Lei nº 2.111/2.011 de 1º de dezembro de 2.011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 689 de 09 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 18 de abril de 2016.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

OSÉIAS MARTINOWSKI
Diretor do Departamento Municipal de Cultura